



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Torres**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

**ATA N.º 275/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - DIA 10.11.23.**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (10.11.23), às catorze horas (14h00min), na sala de reuniões do 4º andar, localizada no Centro Administrativo, sito na Rua José A. Picoral n.º 79, Centro, nesta cidade de Torres/RS, reuniram-se os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pela Portaria n.º 901/2021, de 30 de dezembro de 2021, para o biênio 2022/2023, a partir de janeiro de 2022. Sob a presidência da Conselheira Aleide Maria Scarpari Pereira, e presença dos Conselheiros Daicir Marcos Caprara, Sabrina Spritzer e Sandro Fraga da Silva, membros titulares, e Alan Bauer Sbruzzi, Camila Rodigheri, Cleide Maria Selau Bauer e Leda Luci Dalpiaz de Matos, membros suplentes, e o senhor Luiz Zamir Monteiro Rodrigues, Presidente do Comitê de Investimentos. Participou também da reunião, de forma online, o senhor Joel Fraga da Silva, para dirimir dúvidas. Iniciou-se a reunião com a Presidente expondo os seguintes processos para apreciação e análise dos Conselheiros: Processo n.º 15946/2023, **Maria Josefina Possamai Pereira** – Aposentadoria e Processo n.º 16087/2023, **Ana Paula Delfino da Silva** – Aposentadoria, que após análise, foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. A seguir, iniciou-se o debate para aprovação das mudanças na Lei n.º 3954/2005 e Regimento Interno do RPPS. A primeira questão debatida, a pedido do Conselheiro Sandro, foi sobre a taxa de Administração, que no parágrafo 4º do art. 13 da Lei 3954/2005 versa que “*será de 1% (um por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior, e poderá ser utilizado para o custeio das avaliações atuariais e de outras despesas autorizadas pelo Ministério da Previdência Social – MPS*”, e a primeira dúvida do Conselho debatida foi se essa taxa pode ser de até 1% como até então foi feito, ou se deverá ser de taxativamente de 1%. O senhor Joel explicou que não há legislação federal que imponha que seja de “até” ou “de”, porém, na nossa Lei consta “de”, e nesse caso a imposição é para que seja de 1%, então a solução seria ou mudar a Lei do RPPS para que seja “até” 1% ou deixar como está, porém, até então, era realizado para que fosse de até 1% e as projeções eram baseadas nas despesas do ano anterior. Como o Projeto de Lei para a LOA já foi entregue à Câmara no dia 15/10, então deverá ser ajustado por crédito adicional, e a partir de janeiro deverá ser depositado o valor de 1%, para ajuste de acordo com a lei. Na sequência foi debatido sobre a mudança de membros titulares para o Conselho de sete para cinco (retirando um membro dos servidores ativos e um membro do Executivo), e conseqüentemente mudar para 2/5 a manutenção de membros titulares e membros suplentes, da composição anterior, em vez de de 3/7; e para o Comitê de Investimentos de cinco para três. Segundo o Sr. Joel, nada impede que seja diminuído o n.º de membros, pois tudo vai depender da atual necessidade da Administração. Se for mais eficiente e eficaz, é viável sim. Também foi falado mais uma vez sobre a gratificação para os membros, tanto do Conselho como para o Comitê,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Torres**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

que será possivelmente de 2 UFMS e para os Presidentes, aumentar a gratificação de 2 para 3 UFMS. Sobre o Comitê de Investimentos, o Sr. Joel também disse que não há exigência em Lei federal que imponha que um dos membros do mesmo seja servidor titular do cargo de Contador junto ao Município, então caso seja necessário, retirar da Lei Municipal esta exigência. A seguir, foi falado sobre a escolha dos novos membros, pensou-se em realizar uma pré-candidatura para inativos e ativos, por e-mail ou outro meio ainda a se estudar, até dia 20/12, data a qual será possivelmente a reunião para escolha e votação dos membros. Ficou decidido que todas estas questões serão por fim decididas em uma próxima reunião. Por fim, já ao final da reunião, a empresa Atlas-RPPS, a pedido do Conselho, fez uma pequena apresentação online sobre seu modelo de aplicativo para gestão de investimentos, porém já possuímos o mesmo tipo de serviço através da empresa Referência Gestão e Risco, então decidiu-se manter o mesmo. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente declara encerrada a reunião do Conselho, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada nos seus termos, vai assinada por mim, Sabrina Spritzer, que a secretariei, e pela Sra. Presidente, que a presidiu. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.....



## LISTA DE PRESENÇA

275 Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2.023.

Conselheiros do RPPS	Assinatura
<b><u>Titulares</u></b>	
Aleide Maria Scarpari Pereira(A) (Presidente do Conselho)	
Daicir Marcos Caprara (A)	
Sabrina Spritzer (A)	
Sadi Raupp Raulino (E)	
Sandro Fraga da Silva (E)	
Simone Munari Rosa (L)	
Sirlei Terezinha Jung Haas (I)	
<b><u>Suplentes</u></b>	
Alan Bauer Sbruzzi (E)	
Camila Rodigheri (A)	
Cleide Maria Selau Bauer (L)	
Geovane de Souza Francisco (A)	
Tatiane Selau Evaldt (E)	
Leda Luci Dalpiaz de Matos (I)	
Luiz Zamir Monteiro Rodrigues (Presidente Comitê de Investimentos)	

Torres, 10 de novembro de 2.023.